Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 019 /2020 Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências" para** exame e aprovação dos nobres Edis.

Este Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para a contratação de um médico Pediatra, a fim de adequarmos as necessidade da Secretaria da Saúde, tendo em vista o aumento continuo da busca de usuários para este profissional e também o fato de que esta especialidade (pediatria) possui uma demanda de pacientes em espera de atendimento.

Salientamos que não há candidato em lista de espera do concurso público pra este cargo, já que já foram chamados todos os aprovados.

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS – CEP 95595-000
E-mail: pmc0@terra.com.br